

**LARCA CONSIGNADO III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS  
CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA**  
CNPJ/MF 59.602.002/0001-01

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS**

**OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 6.696, de 21 de fevereiro de 2002, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 7, sala 201, CEP 22640-102, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 36.113.876/0001-91 (“Administradora”), na qualidade de administradora do **LARCA CONSIGNADO III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 59.602.002/0001-01 (“Fundo”), convoca os cotistas do Fundo a participarem da assembleia geral extraordinária (“Assembleia”), a realizar-se em formato eletrônico, sendo admitida a manifestação de voto por escrito pelos Cotistas, em modelo disponibilizado pela Administradora, em 1<sup>a</sup> (primeira) convocação, **às 10h (dez horas) do dia 02 de janeiro de 2026**, ou, em 2<sup>a</sup> (segunda) convocação, **às 17h (dezessete horas) do dia 02 de janeiro de 2026** (“Assembleia”), de forma não presencial, na sede da Administradora, para deliberar sobre as seguintes matérias:

- (i) Alteração da forma e do prazo das amortizações de todas as Cotas Seniores e Cotas Subordinadas Mezanino emitidas pela Classe Única do Fundo até a data da Assembleia em referência, independentemente da emissão/série, em especial para reduzir a carência previamente estabelecida nos respectivos Suplementos e antecipar os pagamentos.**

As amortizações das referidas Cotas serão realizadas de forma proporcional à respectiva participação no Patrimônio Líquido do Fundo/Classe e em regime de caixa, **de forma antecipada em relação ao originalmente previsto**, nos dias **08 (oito) e 20 (vinte) de cada mês**, ou no dia útil imediatamente subsequente, caso tais datas não sejam dias úteis, **iniciando-se em 08 (oito) de janeiro de 2026**.

Sem prejuízo do disposto acima, o Gestor poderá, a seu exclusivo critério, antecipar a amortização prevista para 08 (oito) de janeiro de 2026, mediante solicitação com 2 (dois) dias úteis de antecedência para o Administrador do Fundo.

Para fins de realização das amortizações das Cotas Subordinadas Mezanino nos termos mencionados acima, deverá ser observado, em qualquer hipótese, o percentual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) de Índice de Subordinação.

- (ii)** Autorizar o Administrador e à Gestora para que estes efetivem todos e quaisquer procedimentos e documentos necessários para a implementação do quanto deliberado nesta Assembleia Geral, inclusive, mas não se limitando, à consolidação do Regulamento e Anexo.

Sendo certa a facultatividade da participação via videoconferência, considerando a manifestação de voto supramencionada, disponibiliza-se acesso à Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, nos links que seguem abaixo:

**LARCA CONSIGNADO III FIDC - Assembleia Geral de Cotistas - 02.01.2026  
(1<sup>ª</sup> e 2<sup>ª</sup> Convocação)**

Sexta-feira, 2 de janeiro de 2026 · 10:00 – 11:00am

Link da videochamada: <https://meet.google.com/nyd-vjkz-kes>

Na data da realização da Assembleia, será lavrada a respectiva ata, com a descrição da ordem do dia e os resultados das deliberações tomadas pelos Cotistas. Conforme o exposto acima, os Cotistas poderão expressar seu voto na Assembleia por escrito, conforme modelo a ser disponibilizado pela Administradora, anteriormente ou durante a realização da Assembleia, por correio eletrônico ou por qualquer outro meio eletrônico ou tecnologicamente disponível. O Cotista, agindo conforme disposto acima, será considerado presente à Assembleia, de modo que seu voto será considerado válido para todos os efeitos legais e incorporado à ata da referida Assembleia.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários, por meio do endereço eletrônico: [ger1.fundos@oliveiratrust.com.br](mailto:ger1.fundos@oliveiratrust.com.br) e [lucas.matolla@oliveiratrust.com.br](mailto:lucas.matolla@oliveiratrust.com.br)

Os termos utilizados neste edital, iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão os significados que lhes são atribuídos no Regulamento.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 2025.

**OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE  
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

